



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**LEI MUNICIPAL Nº 269/98**

Estabelece normas para arrecadação do IPTU, ISSQN fixo, TAXAS e dá outras providências para o exercício de 1999.

EUGENIO REIMANN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano será arrecadado em cada exercício.

Art. 2º - É instituído o mês de maio como mês de competência para efeito do disposto desta Lei ( anexos I e II).

Art. 3º - A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano processar-se-á da seguinte forma:

a - Pelo valor lançado, quando de uma só vez no mês de competência;

b - Quando pago antecipadamente, até 30 de abril, com redução de 20% sobre o valor lançado;

c - Quando o pagamento for parcelado pelo valor do lançamento, dividido em duas parcelas.

Parágrafo Único - O vencimento da primeira parcela será em 30 de abril e a da segunda parcela em 30 de maio do mesmo exercício.

Art. 4º - Ficam isentos de pagamento do IPTU os aposentados que possuírem somente, um imóvel urbano com casa e, sua renda mensal seja o provento da aposentadoria como trabalhador urbano e rural.

Art. 5º - O Imposto Serviços de Qualquer Natureza será arrecadado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, (anexo III).

a- O ISSQN fixo, quando for pago até 30 de Março de 1999, todo o exercício, terá 10% de desconto.

Art. 6º - A Taxa de Vistoria " ALVARÁ" será arrecadado anualmente com prazo para pagamento até 30 de março, com o valor corrigido pela variação da UFIR.

Art. 7º - A Taxa de Vistoria de Localização e Sanitária será arrecadada até 30 de março , (anexo IV).

Art. 8º - A taxa de água quando for paga antecipadamente todo o exercício, até 30 de Março de 1999, terá 10% de desconto.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

Art. 9º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei 243/97.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos 18 de dezembro de 1998.

EUGENIO REIMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se  
18 de Dezembro de 1998.

GILDO MARTENS  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**ANEXO I**

**Art. 1o - Planilha de Valores Venais de Terrenos Padrão, do M2 de área construída e do m2 de área corrigida, para cálculo e cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) de acordo com a divisão da cidade em zonas do perímetro urbano.**

**ZONA 01 - Base de cálculo: R\$ 0,70 p/ metro de testada + 100% terreno baldio;**

**Av. Porto Alegre; entre a Rua Irai e a Rua Passo Fundo nos dois lados da avenida;**

**Lotes frontais das quadras No 09, 10, 11, 12, 13 e 14, Rua Ijuí;**

**Lotes frontais das quadras No 07, 08, 09, e 10, Rua Montenegro;**

**Lotes frontais das quadras No 02 e 03, Rua Palmeira das Missões;**

**Lotes frontais das quadras No 07, 08, 09, 10, 12 e 13, Rua Santa Maria;**

**Lotes frontais das quadras No 12, 13, 14, 15, 16, e 17, Avenida Pelotas;**

**Lotes Frontais da Avenida Pelotas, Direção Sul.**

**Lotes Frontais das quadras No 03, 05, Rua Três Passos;**

**Lotes Frontais das quadras No 05, 07, Rua Soledade;**

**Lotes frontais das quadras No 10, 11, 13, 14, Rua Santa Rosa;**

**ZONA 02 - Base de cálculo: R\$ 0,50 p/ metro de testada + 100% terreno baldio;**

**Lotes frontais das quadras No 01 e 18, Avenida Porto Alegre;**

**Lotes frontais No 04A, 05A e 09A, Avenida Porto Alegre;**

**Lotes frontais das quadras No 01 e 02, Rua Irai;**

**Lotes frontais das quadras No 02A, 03, 04, 05 e 06, Rua Santa Maria;**

**Lotes frontais das quadras No 29 e 28, Rua Três Passos;**

**Lotes frontais das quadras No 30, 29, 28, 31, 32 e 33, Rua Derrubadas;**

**Lotes frontais das quadras No 06, 08, Rua Soledade;**

**Lotes frontais das quadras No 08, 08A, Rua Santa Rosa;**

**Lotes frontais das quadras No 17, 18 e 19, Rua Passo Fundo.**

**ZONA 03 - Base de cálculo: R\$ 0,37 p/ metro de testado + 100% terreno baldio.**

**Lotes frontais das quadras No 04 e 06, Rua Três Passos;**

**Lotes frontais das quadras No 14, Rua Sem Denominação;**

**Lotes frontais das quadras No 22, 23, 26 e 27, da Avenida Porto Alegre;**

**Lotes frontais das No 0A, 6A, 7A, 11A e 12A, Avenida Porto Alegre;**

**Lotes frontais das quadras No 18, 19, 22, 21, 23 e 24, Rua Santa**

**Maria.**



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**Lotes frontais das quadras No 20, 21, 22, 23, 24 e 25, Rua Santo Angelo.**

ZONA 04 - Base de cálculo: R\$ 0,22 p/ metro de testado + 100% terreno baldio.

Lotes frontais das quadras No 20, 21, 24 e 25, Rua Santa Rosa;  
Lotes frontais das quadras No 18, 19, 21 e 22, Rua Ipiranga;  
Lotes frontais das quadras No 26 e 27, Rua Santa Maria.

ZONA 05 - Base de Cálculo: R\$ 0,19 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.

Demais lotes localizados dentro do perímetro urbano.

ZONA 06 - Base de cálculo: R\$ 0,53 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.

Lotes urbanos da sede do Distrito de Cedro Marcado.

**Art. 2o - Para cálculo do Imposto Predial:**

| Descrição                             | Valor p/m2 |
|---------------------------------------|------------|
| ALVENARIA - 1a categoria: Residencial | R\$ 0,31   |
| ALVENARIA - 2a categoria: Residencial | R\$ 0,25   |
| ALVENARIA - 1a categoria: Comercial   | R\$ 0,21   |
| ALVENARIA - 2a categoria: Comercial   | R\$ 0,18   |
| MADEIRA - 1a categoria: Residencial   | R\$ 0,19   |
| MADEIRA - 2a categoria: Residencial   | R\$ 0,15   |
| MADEIRA - 1a categoria: Comercial     | R\$ 0,16   |
| MADEIRA - 2a categoria: Comercial     | R\$ 0,14   |

**PARA CALCULO DO ITIVBI DE BENFEITORIAS RURAIS E URBANAS:**

| Descrição   | Tipo      | Valor p/m2 |
|-------------|-----------|------------|
| Residencial | Alvenaria | R\$ 126,00 |
| Residencial | Madeira   | R\$ 78,00  |
| Galpao      | Misto     | R\$ 15,00  |
| Pocilga     | Mista     | R\$ 7,80   |
| Silos       | Misto     | R\$ 80,00  |
| Armazéns    | Misto     | R\$ 16,00  |
| Outros      | Misto     | R\$ 16,00  |



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

Art. 3o - Valores venais para cobrança do ITIVBI de lotes urbanos localizados no perímetro urbano da cidade de Derrubadas, a partir de janeiro de 1998 de acordo com a localização do imóvel conforme tabela abaixo:

| LOCALIZAÇÃO: | VALOR:      |
|--------------|-------------|
| ZONA 01      | R\$ 4,00/M2 |
| ZONA 02      | R\$ 3,00/M2 |
| ZONA 03      | R\$ 2,00/M2 |
| ZONA 04      | R\$ 1,50/M2 |
| ZONA 05      | R\$ 1,00/M2 |
| ZONA 06      | R\$ 3,00/M2 |

Art. 4o - Valores para cobrança do ITIVBI de terras na área rural, a ser aplicado a partir de janeiro de 1998 de acordo com a localização e utilização do Imóvel corrigidos pela variação da UFIR.

A - ZONA 01 - Perímetro Urbano:

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| 1.A - Terras mecanizadas | R\$ 3.500,00 p/ha |
| 2.A - Terras acidentadas | R\$ 3.100,00 p/ha |

B - ZONA 02 - Terras localizadas até 03 km em torno do perímetro urbano:

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| 1.B - Terras mecanizáveis | R\$ 3.100,00 p/ha |
| 2.B - Terras acidentadas  | R\$ 2.600,00 p/ha |
| 3.B - Terras pedregosas   | R\$ 1.050,00 p/ha |

C - ZONA 03 - Demais terras do Município:

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| 1.C - Terras Mecanizáveis           | R\$ 2.500,00 p/ha |
| 2.C - Terras acidentadas            | R\$ 1.500,00 p/ha |
| 3.C - Terras planas pedregosas      | R\$ 840,00 p/ha   |
| 4.C - Terras acidentadas pedregosas | R\$ 520,00 p/ha   |
| 5.C - Terras inaproveitáveis        | R\$ 210,00 p/ha   |
| 6.C - Terras alagadiças             | R\$ 105,00 p/ha   |



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**ANEXO II**

Art. 1o - O ISSQN será arrecadado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO: A - TRABALHO PESSOAL (autônomo).

1 - Profissionais liberais p/ mês:

|                                                                                                                                           |     |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| a - 1.1 - Médico                                                                                                                          | R\$ | 7,20  |
| a - 1.2 - Advogado, odontólogo, bioquímico, farmacêutico, agrônomo e outros de nível superior                                             | R\$ | 6,40  |
| a - 2 - Outros serviços profissionais de nível técnico (técnico contabilista)                                                             | R\$ | 7,20  |
| a - 3 - Agenciamento, corretagem, representação, comissões e quaisquer outros tipos de intermediações                                     | R\$ | 7,20  |
| a - 3.1 - Grande porte, máquinas, rações, etc.                                                                                            | R\$ | 16,50 |
| a - 3.2 - Pequeno porte, agência bancária, produtos de beleza, imobiliárias e similares                                                   | R\$ | 8,30  |
| a - 4 - Outros serviços não especificados e sem especificações técnicas (costureira, carpinteiro, pedreiro, pintor, artesões e similares) | R\$ | 2,80  |

B - SOCIEDADE CIVIL:

|                                         |     |      |
|-----------------------------------------|-----|------|
| 1 - Por profissional, sócios-empregados | R\$ | 9,40 |
|-----------------------------------------|-----|------|

C - SERVIÇOS DE TAXI:

|                     |     |      |
|---------------------|-----|------|
| c - 1 - Por veículo | R\$ | 3,90 |
|---------------------|-----|------|

D - RECEITA BRUTA:

|                                                 |     |        |
|-------------------------------------------------|-----|--------|
| d - 1 - Serviços de diversão pública p/promoção | R\$ | 5,00   |
| d - 2 - Circos, parques e ciganos p/ dia        | R\$ | 110,00 |
| d - 3 - Serviços de transporte municipal p/mês  | R\$ | 6,10   |



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**ANEXO III**

**Art. 1o - A taxa de licença para localização serão arrecadadas conforme tabela abaixo;**

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - Pessoas Jurídicas: por ano</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| a - 1                                             | - Supermercados                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 63,00 |
| a - 2                                             | - Mercado, loja, farmácia, posto de abastecimento, padaria, rodoviária, seção de peças, silos, armazém de cereais, secador, moega com balança, hotel, motel, agropecuárias, casa de diversões noturnas, zona do meretrício, olarias e similares | R\$ 40,00 |
| a - 3                                             | - Bar, lancheria, cachorão, açougue e similares                                                                                                                                                                                                 | R\$ 31,50 |
| a - 4                                             | - Boutique, feirante, tenda, moinho, madeireira, alambique e similares                                                                                                                                                                          | R\$ 24,00 |
| a - 5                                             | - Vendedor ambulante (sacoleiro)                                                                                                                                                                                                                | R\$ 50,00 |
| a - 6                                             | - Vendedor ambulante (c/ veículo) p/dia                                                                                                                                                                                                         | R\$ 25,00 |
| <b>2 - Prestação de serviços: por ano</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| b - 1                                             | - Borracharia, c/ lavagem de carros e similares, oficina mecânica, auto elétrica                                                                                                                                                                | R\$ 18,20 |
| b - 2                                             | - Fábrica de móveis, serraria, metalurgia e ferraria                                                                                                                                                                                            | R\$ 13,00 |
| b - 3                                             | - Profissionais liberais e os legalmente equipados                                                                                                                                                                                              | R\$ 16,50 |
| b - 4                                             | - Instituto de beleza, barbearia, pedreiro, construtor, motorista autônomo, eletricitista, costureira, ferreiro, pequena confeitaria e locadora de video e similares                                                                            | R\$ 16,50 |
| b - 5                                             | - Táxi, lotação, ônibus por linha                                                                                                                                                                                                               | R\$ 12,60 |
| b - 6                                             | - Mesa de sinuca p/ano                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 25,00 |
| <b>3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA PREFEITURA:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| e - 1                                             | - Pavimentação p/ m2                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 3,00  |
| e - 2                                             | - Serviços urbanos                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 16,50 |
| e - 3                                             | - Terrenos no cemitério:                                                                                                                                                                                                                        |           |
| e - 3.1                                           | - Lotes individuais                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 15,00 |
| e - 3.2                                           | - Lotes para jazigo                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 45,00 |
| e - 3.3                                           | - Exumação                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 16,50 |



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**ANEXO IV**

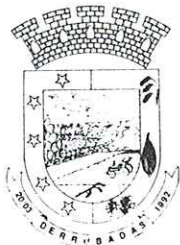
**4 - TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:**

|                                                                                                                                                                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| a - 1.1 - Supermercados                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 63,00 |
| a - 1.2 - Mercado, loja, farmácia, posto de abastecimento, padaria, rodoviária, restaurante, seção de peças, silos, armazém de cereais, secadores, moega com balança, hotel, motel, zona do meretrício, agropecuária, olaria e similares | R\$ 40,00 |
| a - 1.3 - Bar, lancheria, cachorão, açougue e similares                                                                                                                                                                                  | R\$ 31,50 |
| a - 1.4 - Boutique, feirante, tenda, moinho, madeireira, alambique e similares                                                                                                                                                           | R\$ 24,00 |
| a - 1.5 - Vendedor ambulante, sacoleiro                                                                                                                                                                                                  | R\$ 50,00 |
| a - 1.6 - Borracharia com lavagem de carros e similares, oficina mecânica e auto elétrica                                                                                                                                                | R\$ 23,00 |
| a - 1.7 - Fábrica de móveis, serraria, metalúrgica e ferraria                                                                                                                                                                            | R\$ 16,50 |
| a - 1.8 - Profissionais liberais e os legalmente equipados                                                                                                                                                                               | R\$ 16,50 |
| a - 1.9 - Instituto de beleza e barbearia                                                                                                                                                                                                | R\$ 16,50 |
| a - 1.10 - Táxi, lotação, ônibus por linha                                                                                                                                                                                               | R\$ 12,60 |

**5 - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO:**

|                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| s - 1 - Supermercado, mercado, loja, farmácia, posto de abastecimento, padaria, rodoviária, seção de peças, hotel, motel, restaurante, casa de diversões noturnas, zona do meretrício, bar, lancheria, cachorão, açougue, moinho e similares | R\$ 21,00 |
| s - 2 - Instituto de beleza, barbearia, borracharia, fábrica de móveis, serraria, metalúrgica, profissionais liberais, agenciamento, consultórios médicos, odontológicos, agências bancárias e imobiliárias                                  | R\$ 10,50 |





Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**6 - TAXAS:**

|           |                                                                            |     |           |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 6 - 1     | - Protocolo, taxa de expediente, alterações de cadastro e baixas de firmas | R\$ | 3,50      |
| 6 - 2     | - Certidão negativa, atestado e declaração                                 | R\$ | 6,00      |
| 6 - 3     | - Aprovação:                                                               |     |           |
| 6 - 3.1   | - Fracionamento de lotes                                                   | R\$ | 1,10 p/m2 |
| 6- 3.2    | - Projetos                                                                 |     |           |
| 6 -3.2.1- | Alvenaria p/m2                                                             | R\$ | 1,10      |
| 6 -3.2.2- | Madeira p/m2                                                               | R\$ | 0,90      |
| 6 - 4     | - Numeração de prédios, vistoria e alinhamento                             | R\$ | 7,50      |
| 6 - 5     | - Sobre prestação de serviços                                              | R\$ | 5,00      |
| 7 -       | <b>MULTAS:</b>                                                             |     |           |
| 7 - 1     | - Por construção irregular p/ obra                                         | R\$ | 165,00    |
| 7 - 2     | - Por animais em vias publicas p/dia                                       | R\$ | 13,20     |
| 7 - 3     | - Por embargo                                                              | R\$ | 55,00     |